



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**RESOLUÇÃO N°. 06/2022**

**12 de Julho de 2.022**

**"Afastamento dos Vereadores Neiriberto Martins  
da Silva Erthal e Edmar Lúcio Batista por 30 dias"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Considerando**, que os trabalhos da Comissão Processante encontram-se encerrados.

**Considerando**, que as votações do Relatório Final encontra-se pendente de deliberações e necessita de tranquilidade e segurança que as mesmas ocorram;

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam afastados pelo período de 30 dias os vereadores denunciados Neiriberto Martins da Silva Erthal e Edmar Lúcio Batista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
Telmo Alves De Brito  
Presidente Da Mesa

  
Rozaine Silva Agra Da Silveira  
2ª Secretária

